



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 158, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de obras a devida iluminação no parquinho do Bairro Calçadas.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito que seja solicitado à Secretaria de Obras, a implementação de iluminação no parquinho localizado no Bairro Calçadas.

JUSTIFICAÇÃO: A presente solicitação garante um ambiente seguro e adequado para o lazer das crianças e dos moradores da comunidade. A instalação de iluminação no parquinho permitirá o uso do espaço em horários noturnos, promovendo a segurança e o bem-estar dos usuários.

Sala de sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 17/02/25

PRESIDENTE